



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO TERMO CONTRATUAL CONTRATO Nº 032/2024, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO CONTRATUAL Nº102/2022**, CUJO OBJETO É A contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia Civil para realização de Pavimentação Asfáltica da estrada vicinal Vera Cruz que dá acesso a Escola Família Agrícola Zé de Deus no município de Colinas do Tocantins/TO, referente ao Contrato de Repasse Nº904017/2020/MAPA/CAIXAE A EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ Nº 41.617.192/0001-67. A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.\*\*\*.670-72, portador do RG nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, Setor Novo Planalto I, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA — Nome Fantasia: PLAMONTEC, inscrita no CNPJ sob nº41.617.192/0001-67, com sede na Av. dos Holandeses, Quadra lia, Lote 14, 3º Andar, Sala 310, Edifício Century Multiempresarial, São Marcos, São Luís/MA, representada pelo senhor ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.\*\*\*.053-20, portador do RG sob Nº 000000062592-2, residente e domiciliado na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, todos devidamente qualificados neste Aditivo e no contrato originário, constante nos autos do Processo Administrativo PM-CO Nº 041/2024, sob Protocolo Nº 4169/2024, referente à Concorrência Eletrônica Nº 001/2024/PMCOTTO. CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL, Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de valor contratual, conforme Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO TERMO CONTRATUAL Nº 032/2024 para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia Civil para realização de Pavimentação Asfáltica da estrada vicinal Vera Cruz que dá acesso a Escola Família Agrícola Zé de Deus no município de Colinas do Tocantins/TO, referente ao Contrato de Repasse Nº904017/2020/MAPA/CAIXAE, decorrente do Processo Administrativo PM-CO Nº 041/2024, sob Protocolo Nº 4169/2024, referente à Concorrência Eletrônica Nº 001/2024/PMCOTTO. O presente Termo Aditivo fundamenta - se, também no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, conforme consta nos autos do Processo Administrativo. CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA, 2.1. DA JUSTIFICATIVA: a necessidade de aditivo de quantidade, através de Termo Aditivo, do Contrato nº 032/2024, objetivando garantir a conclusão satisfatória da obra em comento, conforme Parecer Técnico, Planilha de Reprogramação e PR - Planilha orçamentária apresentados pela Engenheiro Civil - Tarcísio de Paula Modesto - CREA: 317091/D-TO, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo, os quais demonstram a necessidade da elaboração de termo aditivo com percentual de 14,34% (quatorze, virgula, trinta e quatro por cento), sobre o valor inicial do Termo Contratual nº 032/2024. Assim, por estas razões elencadas, verifica-se a necessidade de aditivo de preços conforme previsto no Artigo, 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO, O presente TERMO ADITIVO DE VALOR tem por objeto realizar o acréscimo de 14,34% (quatorze, virgula, trinta e quatro por cento), sobre o valor total do Termo Contratual nº102/2022, percentual referente ao reajuste de preço do referido contrato, em conformidade com o previsto Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO TERMO CONTRATUAL Nº 102/2024 de contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia Civil para realização de Pavimentação Asfáltica da estrada vicinal Vera Cruz que dá acesso a Escola Família Agrícola Zé de Deus no município de Colinas do Tocantins/TO, referente ao Contrato de Repasse Nº904017/2020/MAPA/CAIXA, decorrente do Processo Administrativo PM-CO Nº 041/2024, sob Protocolo Nº 4169/2024, referente à Concorrência Eletrônica Nº



001/2024/PMCOTO. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: 4.1. O presente Termo foi aditivado em um valor de R\$ 179.965,42 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), equivalente a aproximadamente 14,34% (quatorze, vírgula trinta e quatro) por cento do valor total originalmente contratado, passando a ser no valor total de R\$ 1.434,732,05 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos, conforme detalhado abaixo: CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 5.1. Para fins orçamentários e de comprometimento da despesa oriunda do presente termo aditivo, será emitido empenho dos serviços aditados, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária anual do exercício de 2025, saber: Órgão: 03- Prefeitura Municipal, Projeto Atividade: Reforma/Ampliação de Estradas Vicinais, Dotação Orçamentária: 03.58.26.782.0710.1.446, Elemento de Despesa: 4.4.90.91.00-Obras e Instalação, Fonte de Recurso: 1500.0000.0000-Recurso Próprio -Admin. Direta. Fonte de Recurso: 1700.0000.0000-Outros Convênios da União. Ficha: 600, PARAGRAFO ÚNICO: As notas fiscais somente serão liquidadas mediante a apresentação de todas as certidões de regularidade. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS, 6.1. Ficam mantidas e inalteradas as disposições das demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 032/2024/PMCOTO referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia Civil para realização de Pavimentação Asfáltica da estrada vicinal Vera Cruz que dá acesso a Escola Família Agrícola Zé de Deus no município de Colinas do Tocantins/TO, referente ao Contrato de Repasse Nº904017/2020/MAPA/CAIXA, conforme especificações constantes no projeto básico e projetos de engenharia, decorrente do Processo Administrativo PM-CO Nº 041/2024, sob Protocolo Nº 4169/2024, referente à Concorrência Eletrônica Nº 001/2024/PMCOTTO, que não foram alcançadas pela modificação neste Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO, 7.1. Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins/TO, Estado do Tocantins com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos. DA PUBLICAÇÃO, Este termo aditivo será publicado em extrato, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins. Colinas do Tocantins/TO, aos 07 (sete) dias de julho de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c0ed4f-09072025164257**